



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ATA-SÍNTESE DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº. 012/2024

(Plenária virtual)

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se para Assembleia Extraordinária, virtualmente, pela plataforma Google Meet, sob a coordenação da Presidente **CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, e na presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Carolina Aguirre da Silva, **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio) – Presidente do CMDCA**; Paulo Francisco da Silva, **Pequena Casa da Criança – Vice-Presidente o CMDCA**; Eduarda Roos Enes, **Casa do Menino Jesus de Praga**; Rosana Fernandes Nunes, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, Apae/Porto Alegre**; João da Luz, **Fundação O Pão dos Pobres**; Priscila Balestrin, **Parceiros Voluntários**; Lisete Aparecida da Silva Felipe, **Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**; Francyne Rosa, **CEA**; Luiz Alberto Mincarone, **Associação Beneficente Amurt-Amurtel**; e Andréia Brito Gilli, **Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Cepa**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Paulo Meira, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**; Sônia Rejane dos Santos Vieira, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Sônia Silvestrin, **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**; e Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**.

DEMAIS PRESENTES:

Rafaele, **Conselheira Tutelar Microrregião 04**; Jorge Kerch, **Conselheiro Tutelar Microrregião 08**; Patrícia Costa, **Taquígrafa – TG Taquigrafia**.

PAUTA:

1. Abertura;

2. Situação de Calamidade Pública RS.

Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos:

1. ABERTURA;

Justificativa para a realização da reunião extraordinária: elaboração de planos emergenciais.

31 1. Há no site Funcriança uma carta de captação emergencial (desde 06/05, de acordo com
32 o decreto municipal de calamidade pública), necessitando de aprovação da plenária do
33 CMDCA, diante da procura de pessoa físicas e jurídicas querendo realizar doações e
34 destinar para algum projeto.

35 **APROVADO POR UNANIMIDADE RESOLUÇÃO DA CARTA DE CAPTAÇÃO**
36 **EMERGENCIAL.**

37 2. Proposta de plano emergencial para as instituições alagadas e nas regiões alagadas da
38 Cidade de Porto Alegre, de acordo com o decreto municipal de calamidade pública,
39 sendo do Fundo Livre – Funcriança: **PROPOSTA 01)** R\$ 100 mil por instituição,
40 totalizando um valor teto de R\$ 5 milhões. Estudar a forma de ser um processo
41 simplificado de projeto e liberação. Sugestão de ser um plano de trabalho padrão do
42 CMDCA simplificaria a análise, diminuindo o tempo visto a urgência (Será estudada a
43 execução). **PROPOSTA 02)** Aditivar 30% aos termos já vigentes para questões
44 emergenciais, que seria um aporte que hoje a legislação considera de 30% e nas
45 seguintes despesas: materiais de consumo, de higiene e alimentação (Não podendo
46 incluir folha de pagamento ou outra despesa). A sugestão foi a forma mais rápida para
47 a liberação de recursos, considerando o estado de calamidade. **PROPOSTA 03)** A
48 Comissão de Finanças propõe trabalhar em cima de uma resolução no sentido de
49 autorizar a alteração dos planos de trabalho para as OSCs que têm plano vigente e que
50 precisem fazer alguma contratação, alguma compra para dar conta do estado de
51 calamidade. Seria uma resolução de alteração de troca de despesa, sendo baseado no
52 decreto e a resolução de autorização de 30% aos termos vigentes (Seria autorizado em
53 um termo apenas e nas despesas de materiais de higiene, consumo e alimentação). A
54 proposta é baseada conforme orientação das funcionárias Jennifer e Daniella, da
55 SMDS. A alteração do plano poderia ser o ressarcimento ou os 30%, sendo uma
56 resolução contendo os dois itens. Ratifica-se: *para quem tem termo vigente*. Proposta
57 de deixar claro na resolução um valor teto dentro desses 30% (Limitado a R\$ 50 mil,
58 pois os valores podem variar muito), não afastando a possibilidade de ser elaborado um
59 projeto futuro para um valor maior. Resumo: a) De forma emergencial seria feito um
60 repasse do Fundo Livre em 30% ao termo vigente, limitado a R\$ 50 mil nas despesas
61 de material de consumo (gasolina/deslocamento), higiene e alimentação, para dar conta
62 da despesa que a OSC necessita emergencialmente; b) Alteração de despesa, alteração

63 de plano, podendo fazer a alteração, considerando planos já assinados, termos de
64 fomento que estão em andamento. Será feita a consulta da possibilidade de aumento de
65 contratação de funcionários e hora extra. Proposta de construção de resolução:
66 *Autoriza de forma emergencial, considerando o estado de calamidade, aporte*
67 *financeiro de 30% aos termos, limitados a um valor de R\$... (a ser definido) por OSC,*
68 *sendo um termo, nas despesas de material de consumo, higiene e alimentação.*
69 Referente à resolução de troca de plano, será verificado o que é permitido.

70 **APROVADO POR UNANIMIDADE RESOLUÇÃO DOS 30% AOS TERMOS**
71 **VIGENTES.**

72 **APROVADO POR UNANIMIDADE RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO/TROCA DE**
73 **PLANO DE TRABALHO.**

74 **APROVADO POR UNANIMIDADE RESOLUÇÃO DO PLANO EMERGENCIAL DE**
75 **R\$ 5 MILHOES, R\$ 100 MIL POR OSC.**

76 3. Solicitação de uma parcela única para quem está fazendo a solicitação de recurso, que
77 também possa solicitar em uma parcela única, justificando a emergência.

78 **APROVADO POR UNANIMIDADE RESOLUÇÃO DE PARCELA ÚNICA.**

79 4. A proposta de ressarcimento para as instituições será analisada e retornará na próxima
80 plenária.

81 5. Com a criação da nova estrutura de abrigamento no Geraldo Santana, que inicialmente
82 era para fazer o acompanhamento de crianças desacompanhadas de pais, migrou para a
83 permanência de um plantão do Conselho Titular 24 horas por dia. Ocasionalmente uma
84 grande procura pelo espaço e a sugestão, via Conselheiro Paulo Meira, seria contar
85 com a autorização do CMDCA para que nós contratássemos via alguma OSC parceira,
86 carros para atendimento da estrutura em um período a ser pensado. A Secretaria não
87 dispõe de carros para resolver a situação emergencial, mesmo diante da calamidade. A
88 forma possível seria a utilização de carros de OSCs parcerias e a Secretaria faria o
89 pagamento respectivo pela utilização dos mesmos com o respectivo motorista.
90 Justifica-se pela necessidade de atender e dar suporte importante para esta política
91 pública fragilizada diante do atual cenário, que é assistir a criança e ao adolescente a
92 partir daquela estrutura que se encontra debilitada. A necessidade seria de dois veículos
93 com motorista. Será verificado com as OSCs da possibilidade e será agendada reunião

94 com a UAF/SMDS para tratar todos os aspectos referentes ao pagamento. Período
95 previsto de utilização dos veículos de 90 dias.

96 **APROVADO POR UNANIMIDADE O PAGAMENTO DE VEÍCULOS PARA O**
97 **AUXÍLIO EMERGENCIAL.**

98 6. O Conselho Titular, por meio da Conselheira Rafaele, do Micro 04, traz à plenária do
99 CMDCA questões estruturais do CT-01 e 02, que encontram-se alagados e gostariam
100 de ter destinação para reestruturação em geral. Também levantada a demanda das
101 regiões em que há famílias acolhendo desabrigados com crianças e necessitam de
102 donativos, principalmente alimentação. Solicita a possibilidade de recursos para essas
103 estruturas familiares que neste momento estão recebendo desalojados, por não haver
104 um fluxo de atendimento pelo Município a essas pessoas. O CMDCA ainda não tem
105 conhecimento de como atuar nesses casos. Conselheira Sônia, da SMF, coloca que
106 quanto à estrutura dos CTs é necessário um regramento e projeto, junto a um
107 levantamento dessas estruturas. E referente à demanda trazida sobre as famílias
108 acolhedoras não vê como uma atribuição do CMDCA neste momento. O Conselheiro
109 Paulo Meira esclarece que a estrutura dos CTs é mantida pelo Município e não com
110 recursos do CMDCA. Sugere que a pauta seja levada ao Secretário Brasil. A
111 Presidente sugere que talvez possa haver um projeto, com carta de captação junto à
112 Prefeitura para captar recursos para a reestruturação dos CTs. A Presidente sugere
113 agendar reunião com o Secretário Brasil, da SMDS, com o Secretário Cristiano, da
114 Fasc, e os conselheiros tutelares, no máximo até a próxima sexta-feira, para tratar da
115 questão do fluxo em relação à questão de alimentação e desses pontos de coleta.
116 Também a questão da recuperação dos prédios da Micro 01 e 02.

117 7. **COMISSÃO DE FINANÇAS:** SEI 24.0.000020731-0. Banco de Alimentos.
118 Encaminha carta de captação de recursos, execução de 24 meses, para atendimento de
119 32 instituições em Porto Alegre, prevendo atender 04 instituições fixas a cada 03
120 meses, atendimento mensal de 240 crianças, totalizando 3.720 crianças e adolescentes.
121 O projeto encontra-se na sua 6ª edição e já passou pela Comissão de Políticas. Valor
122 para captação de R\$ 1.133.521,06, 5% de retenção. Parecer favorável à captação de
123 recursos. Há o questionamento quanto ao apontamento da equipe técnica de quis serão
124 os seus impactos. A comissão registra o apontamento do CMDCA e SMDS. A
125 instituição informa que a proposta apresenta ressalvas quanto ao enquadramento legal,

126 atendimento da política, plano de ação ou demais orientações técnicas. A comissão
127 entende pela aprovação.

128 **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER DA COMISSÃO.**

129 8. **COMISSÃO DE FINANÇAS:** SEI 23.0.000112064-6. Núcleo Comunitário Cultura
130 Belém Novo – NCC Belém. Projeto Socioeducacional VI. A OSC solicita transferência
131 entre os projetos, no valor de R\$ 151.229,68, vencimento da alteração era em
132 31/12/2023. Solicita transferência do Projeto Socioeducacional V para o Projeto
133 Educacional VI. A comissão é de parecer favorável à transferência, no entanto, solicita
134 que seja informado à OSC sobre o limite de transferências autorizada pela Resolução
135 150, no caso, somente uma, visto as diversas transferências entre projetos.

136 **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER DA COMISSÃO.**

137 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal dos
138 Direitos da Criança e do Adolescente, às 16h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia
139 Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.